

**PORTARIA Nº 081/2020.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo ao dia 03/02/2020 a 02/03/2020.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Rivaldo Azendo Eneias	97107	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2017 a 27/08/2018
José Arnaldo Araujo Alves da Silva	99058	Agente Comunitário de Saúde	08/12/2018 a 07/12/2019
Ízida Leonardo da Silva	99060	Agente Comunitário de Saúde	15/12/2016 a 14/12/2017
Monica Gomes de Almeida	2008092	Vigilância	02/04/2017 a 01/04/2018

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 03/02/2020.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de julho de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de julho de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional